



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**2º RELATÓRIO SEMESTRAL - 2021
CONTROLE INTERNO**

O presente relatório semestral dos meses de **JULHO À DEZEMBRO** foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de março de 2022



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, conta com estrutura compartilhada com o Ente Federativo de Controle Interno, nos termos da Lei nº 1.464/2012.

Entre as finalidades do sistema de controle interno pode-se destacar a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do Município de Santa Maria de Jetibá conta com um Controlador, o Srº **SEBASTIÃO LUIZ SILLER**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 278/2019, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

Os servidores efetivos Srª Priscila Jacob Knaak, Srº Luiz Gustavo Cordeiro Fassarella e Srº Sebastião Luiz Siller, lotados na Controladoria Geral, possuem capacitação sobre controle interno, conforme certificados emitidos pelos realizadores no qual encontram-se disponíveis no arquivo próprio da Autarquia.

Os critérios observados neste relatório de controle interno foram definidos pelo Conselho Deliberativo, nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 002/2021**, de 28 de junho de 2021.

Da análise referente ao 2º relatório semestral de 2021, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Unidade Administrativa estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento, como cursos realizados abordando os seguintes temas: Desafios e Reflexões para o RPPS no Atual Cenário; Reforma / Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública – Atualizado pela EC 103/2019.

Os indicadores de desempenho foram apresentados em reuniões mensais, com a participação dos responsáveis por todos os setores envolvidos.

A Autarquia tentou realizar adesão ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG – RPPS, que permite o cruzamento de dados com o RGPS e os demais RPPS. Porém, como não consta o envio das informações da base de dados ao sistema CNIS-RPPS por parte do Ente Federativo, tal adesão não foi liberada pelo órgão competente, conforme informado em consulta feita por meio do GESCON.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

As ações na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas. Os fornecedores estão sendo constantemente avaliados pelos gestores e fiscais dos contratos, sendo concedido prazo para manifestação, caso não atinjam a nota mínima na avaliação.

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. A taxa de administração resultou num percentual anual de despesa de 1,03% (um virgula zero três por cento).

Foi verificado no Ponto de Controle 2.5.45 - Despesa Administrativa Fixação em Lei, de acordo com a IN TC 068/2020, a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 2448 de 05 de julho de 2021, conforme processo administrativo nº 000957/2022, devendo ser excluídos a remuneração de provento e pensões dos segurados, mantendo somente os servidores ativos, para o exercício de 2022, em conformidade às alterações da Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008.

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a Autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa.

As ações na área financeira foram tidas como conformes por este Controle Interno e aprovadas. Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceu dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, e das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros.

Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução CMN nº 3.992/2010 e suas posteriores alterações, ao BACEN e da Política Anual de Investimentos.

Houve publicação de uma nova Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 4.963 de 25/11/2021, trazendo alterações nos artigos das aplicações financeiras nos fundos de investimentos, vigorando a partir do exercício de 2022.

O indicador de rentabilidade acumulada demonstrou um percentual no semestre com um índice negativo de **-0,12%** (negativo zero virgula doze por cento), e somado ao índice do IPCA com a meta atuarial almejada apontou um índice de **-9,10%** (negativo nove virgula dez por cento).

No segundo semestre houve indícios principalmente nos dois últimos meses do ano numa reação desses investimentos, com esperança ao findar do ano em que no ano seguinte haja uma retomada com a aceleração da economia, e que resulte num retorno positivo dos investimentos.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Por isso, segue abaixo o comportamento por trimestre, em que podemos observar que o segundo trimestre obteve um melhor comportamento de retorno, e que o quarto trimestre teria o melhor retorno mais foi prejudicado pelo mês de outubro que teve o pior índice negativo mensal, e com isso resultou da seguinte forma em cada trimestre:

- ✓ 1º. Trimestre: **-2,18%**;
- ✓ 2º. Trimestre: **1,71%**;
- ✓ 3º. Trimestre: **-1,19%**;
- ✓ 4º. Trimestre: **1,08%**.

A rentabilidade consolidada dos fundos de investimentos resultou num percentual negativo de **-1,27%** (negativo um virgula vinte e sete por cento), e somado ao índice do IPCA com a meta atuarial almejada que ficou no índice de retorno de **16,03%** (dezesesseis virgula zero três por cento), somando-se ao resultado negativo resultou num índice final negativo em **-17,30%** (negativo dezessete virgula trinta por cento).

A carteira de Investimentos finalizou o segundo semestre e anualmente com as aplicações e rendimentos no montante de **R\$ 79.547.847,12** (setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a CONFORMIDADE dos benefícios, conforme tabela abaixo:

APOSENTADORIAS						
Modalidade de Aposentadoria	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Idade	0	0	1	0	0	0
Tempo de Contribuição	3	0	1	2	1	0
Invalidez	0	0	0	0	0	0
Compulsória	0	0	0	0	0	0
Especial Magistério	0	0	1	1	2	0
Especial Atividade Risco	0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0	0
Reversão	0	0	0	0	0	0
Abono Permanência	0	0	0	1	2	0
Óbito	1	1	0	1	1	0
Total no Semestre	12 Aposentadorias Concedidas					
PENSÕES						
Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Instituidor Ativo	0	2	0	0	0	0
Instituidor Inativo	1	0	0	1	0	0
Revisão	0	0	0	0	0	0
Óbito	0	1	0	0	0	1
Total no Semestre	04 Pensões Concedidas					



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

As patologias elencadas a seguir foram as que geraram a concessão de aposentadoria por invalidez no período avaliado, conforme relação por cargo:

CAUSAS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Doença	Natureza (Comum, Grave, Acidente de Trabalho, Ocupacional)	Quantidade	Cargos
0	0	0	0

Observou-se ainda a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de benefícios, sem necessidade de revisão.

4. ÁREA CONTÁBIL

Conforme determina a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial.

As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com registros realizados em tempo real com as devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Mensalmente é realizada a prestação de contas com envio da PCM ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do sistema CidadesWeb.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos de receitas e despesas.

5. ÁREA ATUARIAL

O DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial encontra-se atualizado, podendo ser consultado no site: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>>. Sendo devidamente cadastrado o relatório referente ao exercício anterior.

A Autarquia está no momento em processo de elaboração da Avaliação Atuarial de 2021 e sua conclusão somente se dará nos meses seguintes devido aos relatórios contábeis e administrativos que são enviados a empresa que realiza o cálculo atuarial e demais fatores necessários para a sua conclusão.

6. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS

A gratificação paga aos membros do Conselho Deliberativo está regulamentada pelas Leis Municipais nº 602/2001, Lei Municipal nº 1.964/2017 e Lei Municipal nº 1.151/2009 e estes foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

A gratificação paga aos membros do Comitê de Investimentos é regulamentada pela Lei Municipal nº 1.963/2017, e estes foram efetuados dentro dos parâmetros legais.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

7. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

As dúvidas e reclamações via “Fale Conosco” tem sido respondida numa média de quinze dias.

Em consideração a satisfação do segurado, ficou constatado a ausência de denúncias/reclamações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá que demonstra a satisfação dos serviços prestados.

8. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal em suas reuniões mensais e ratificadas pelo Conselho Deliberativo.

Os relatórios de prestação de contas foram entregues mensalmente por meio do Sistema CidadesWeb do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até **12/06/2022**.

A regularidade do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp>. Acessível na página eletrônica da Autarquia onde também é disponibilizada essa informação.

10. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, mantém atualizado sua página eletrônica no endereço eletrônico www.ipssmj.es.gov.br onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, realiza reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos com periodicidade mensal, e sempre quando necessário a realização de reuniões extraordinárias.

A Autarquia vem buscando gradativamente no decorrer do ano findado a adequação das ações para a sua Certificação no Programa do Pró-Gestão RPPS, e durante esse processo várias ações estão sendo implementadas que buscam melhorar a boa Gestão Previdenciária, em que nesse programa estão voltadas três grandes áreas de atuação que são: Controles Internos; Governança Corporativa; e Educação Previdenciária.



12. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

Foram realizadas inspeções em cada uma das áreas que foram objeto de mapeamento e manualização das rotinas, procedimentos e atividades, sendo constatado:

Benefícios: (concessão e revisão de aposentadorias e pensões, concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios).

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Benefícios, sem necessidade de revisão.

Investimentos: (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate).

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Investimentos, sem necessidade de revisão.

Tecnologia da Informação – TI: (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

Observou-se a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de Tecnologia da Informação - TI, sem necessidade de revisão.

13. CONCLUSÃO

Este Controle Interno após analisar informações referentes do 2º semestre do ano de 2021, conclui que não foram encontrados erros vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de março de 2022

SEBASTIÃO LUIS SILLER
Controlador Interno



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

À apreciação do:

DAVID RAASCH

Presidente do Conselho Deliberativo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Fiscal

MARINÉIA DIAS ROCHA

Presidente do Comitê de Investimentos